



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 02/2010**

O DESEMBARGADOR **JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE**, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e do artigo 48 ao 52 do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, realizar **INSPEÇÃO** na 2ª Vara da Comarca de LIMOEIRO DO NORTE, de entrância intermediária, deste Estado, destinada a apurar os fatos apontados na Providência-Administrativo Nº. 1228-75.2009.8.06.0026/0, em tramitação neste Órgão, cujos trabalhos serão executados pelos Senhores Juízes Corregedores Auxiliares: Antônio Pádua Silva, José Tarcílio Sousa da Silva e Ireylande Prudente Saraiva, sob a supervisão do signatário; estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para realização da Inspeção e elaboração do respectivo relatório conclusivo, devendo iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta portaria.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Corregedor Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos quatro (04) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez (2010).

**DESEMBARGADOR JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA**  
**Corregedor-Geral da Justiça.**